



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

AUTÓGRAFO Nº 014/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

Projeto de **Lei Ordinária nº 18/2021**, de autoria do Vereador Aluísio Santos de Macedo, aprovado em 17 de dezembro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS** aprova:

Art. 1º Fica denominada "Rua Simão de Freitas Cantalice", a via pública perpendicular à Rua Sebastião Cordeiro da Costa, situada no município de Olivedos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 20 de dezembro de 2021.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA

Presidente